

A Subsecretaria de Obras da SEMOBS efetuou a conferência das planilhas apresentadas na forma prescrita no Edital em seu Item 7.10., sendo detectado a ocorrência de erros em operações aritméticas na proposta da empresa INNOVATIVE CONSTRUTORA LTDA., conforme explicitados em planilhas anexas a este relatório.

Todas as licitantes apresentaram a Composição da Administração local, EXCETO a empresa BHZ CONSTRUTORA EIRELI - EPP. que deverá apresentar a Composição da Administração Local no valor de R\$ 5.224,38 de acordo com o valor apresentado na planilha de orçamento.

Foi verificado que todas as licitantes apresentaram em conformidade a Taxa de BDI (Bonificações de Despesas Indiretas) e a Composição dos Encargos Sociais.

A partir do posto acima, foi retificado o preço total das propostas dos licitantes conforme quadro abaixo:

IT	LICITANTES	VALORES TOTAIS
1	BHZ CONSTRUTORA EIRELI - EPP	R\$ 80.001,94
2	ENGEMINAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 92.982,37
3	INNOVATIVE CONSTRUTORA LTDA	R\$ 94.350,12
4	CONSTRUTORA E INCORPORADORA OLIVEIRA E FERREIRA LTDA	R\$ 96.457,85

Os preços unitários das licitantes estão abaixo dos preços teto da planilha orçamentária presente no Edital.

As propostas das licitantes, mesmo após as retificações, apresentaram-se exequíveis na forma do estabelecido no artigo 48 da Lei 8.666/93:

Valor orçado pela Administração: R\$ 101453,15;

Todas as propostas estão acima dos 50% do valor previsto em Edital;

Média das propostas acima dos 50% do valor previsto em Edital: R\$ 90.948,07;

70% da média: R\$ 63.663,65

OBS: Nenhuma licitante apresentou valor abaixo de R\$ 63.663,65

A licitante BHZ CONSTRUTORA EIRELI - EPP é considerada classificada em primeiro lugar no certame, apresentando o menor valor global de R\$ 80.001,94 (oitenta mil, um real e noventa e quatro centavos) devendo apresentar a Composição da Administração Local conforme este relatório. "

Em função do exposto, a Comissão Permanente de Licitação considera a licitante BHZ CONSTRUTORA EIRELI - EPP vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa, de menor valor global de R\$ 80.001,94 (oitenta mil, um real e noventa e quatro centavos), devendo a mesma apresentar a proposta retificada no que concerne à Administração Local, no prazo de 02 (dois) dias úteis, na forma do Relatório da Subsecretaria Municipal de Obras. Abre-se o prazo recursal prescrito em Lei. Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente ata que é assinada por todos.

CLAIR JOSÉ BENFICA

Presidente da CPL em Exercício

ARCIONE FÉLIX CAPUCHO

Comissão Permanente de Licitação

CLEUZA DE FÁTIMA COSTA RODRIGUES

Comissão Permanente de Licitação

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social**

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020/SMDS – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020.

Publicado em 23/10/2020 – Diário Oficial de Contagem Edição nº 4.931 (Pag. 41) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ONDE SE LÊ:

Dotação Orçamentária:

1102.08.244.0069.2161 - 33504300 - FONTE 2129 – R\$ 67.200,00

1102.08.244.0069.2161 - 33504300 - FONTE 2161 – R\$ 504.410,55

Gestor responsável: Wellington Lucas Barroso Rocha - Matrícula: 1510744

LEIA-SE:

Dotação Orçamentária:

1102.08.244.0069.2261 - 33504300 - FONTE 2129 – R\$ 67.200,00

1102.08.244.0069.2261 - 33504300 - FONTE 2161 – R\$ 504.410,55

Gestor responsável: Sílvia Apolinário de Brito Cruz matrícula nº 01532901

C.M.D.C.A.C.

CONVOCATÓRIA

Convocamos os (as) Conselheiros de Direitos, os cidadãos de Contagem e os demais interessados para participar da 12ª Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, que será realizada na próxima quinta-feira dia 19 de novembro de 2020, às 09:30hs pela plataforma TEAMS.

Pauta:

1_ Comissão de Seleção:

Plano de Trabalho projeto “Inclusão Digital e Cidadã para Crianças e Adolescentes de Nova Contagem”;

Plano de Trabalho projeto “Fortalecer Laços Familiares e Sociais II” da Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem.

2- Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Solicitação de aditamento do TF 029/2019 – Centro de Referência à Criança e ao Adolescente- CRESCER.

José William da Silva
Presidente do CMDCAC

Transcon

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 114/2020					
A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/2016 do CONTRAN, Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação para interporem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, no horário de 08h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira, na Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG.					
Período de Postagem: 09/11/2020 a 09/11/2020					